



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA

Brejetuba, 06 de junho de 2025.

De: Procuradoria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 86/2025

Proposição: Veto nº 2/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: VETA TOTAL O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1050/2025 , que DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELICIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Emissão de Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Após analisado o veto, segue parecer pela devolução do Veto, conforme o executivo solicitou.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003900300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.